



Ofício n. 306/2020-GPR.

Brasília, 28 de abril de 2020.

Ao Ilmo. Sr.
Diretor **Marcelo Stona**
Diretoria do Sistema Penitenciário Federal
Setor Comercial Norte - Quadra 3, Bloco B, Lote 120 – Edifício Victória
Brasília/DF

Assunto: Solicitação. Cronograma de estudo técnico e jurídico. Implementação dos Parlatórios Virtuais nas Penitenciárias Federais. COVID-19.

Senhor Diretor,

Ao cumprimentar V.Sa., informamos que o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, acolhendo indicação da Comissão Especial de Política Penitenciária, Ressocialização e Justiça Restaurativa e reafirmando as suas diretrizes históricas e institucionais, atento à manutenção do direito de defesa das pessoas privadas de liberdade acauteladas no Sistema Penitenciário Federal, solicitou perante a Diretoria do Sistema Penitenciário Federal verificação da viabilidade de implementação dos Parlatórios Virtuais em suas unidades.

Em encontro do referido colegiado, considerando a retomada dos prazos processuais, nos termos da Resolução n. 314/2020, do Conselho Nacional de Justiça, restou agendado que seriam iniciados estudos tecnológicos visando à utilização da ferramenta de videoconferência nas Unidades Prisionais Federais, em caráter emergencial e excepcional, sem prejuízo à segurança, podendo a solução ser aproveitada, posteriormente, como alternativa aos atendimentos presenciais.


A busca de opção procedimental que permite a manutenção do direito de defesa, sem prejuízo da prevenção e contenção da disseminação da COVID-19, com o uso de meios tecnológicos, já é realidade com a adoção dos Parlatórios Virtuais em alguns Estados e no Distrito Federal, como se vê dos normativos que os disciplinam (doc. anexados).

Na esteira da prioridade que se confere ao assunto, é importante registrar a urgência da criação de cronograma de estudos e eleição da Unidade que receberá o projeto federal embrionário do Parlatório Virtual.

Colhemos o ensejo para renovar a V.Sa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Felipe Santa Cruz
Presidente Nacional da OAB


Ana Karolina Carvalho Nunes
Presidente da Comissão Especial de Política Penitenciária, Ressocialização e Justiça Restaurativa